



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra		EEM PAVERAMA - SONDAÇÃO À PERCURSÃO (SPT)		
Município da Obra		PAVERAMA		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

  

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,82	2,00	3,00	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>29,66%</b>	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

  

**DECLARAÇÕES:**

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi
3. Mais adequado ao Estado <b>DESONERADO</b>
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS*MO\%) = 94,11\% \quad 3,00\% \quad \text{Resulta ISS} = 2,82\%$

  

Assinatura: Responsável técnico:  Eng. Civ. SILVIO SIQUEIRA DIAS	Nº ART/RRT do orçamento:  13538917
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:  10/12/2024





**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo:		Localidade:	<b>PAVERAMA</b>
UF: RIO GRANDE DO SUL		ATUALIZADO 23/5/2023	

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A¹</b>					
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B¹</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>	<b>47,00</b>	<b>17,70</b>	<b>47,00</b>	<b>17,70</b>
<b>GRUPO C¹</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>	<b>11,26</b>	<b>8,56</b>	<b>11,26</b>	<b>8,56</b>
<b>GRUPO D¹</b>					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>	<b>8,28</b>	<b>3,26</b>	<b>17,71</b>	<b>6,82</b>
<b>GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²</b>					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D + E) %</b>		<b>110,60</b>	<b>73,58</b>	<b>140,03</b>	<b>97,14</b>





**SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)**  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: \_\_\_\_\_ Localidade: **PAVERAMA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A'</b>					
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B'</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>	<b>47,00</b>	<b>17,70</b>	<b>47,00</b>	<b>17,70</b>
<b>GRUPO C'</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>	<b>11,26</b>	<b>8,56</b>	<b>11,26</b>	<b>8,56</b>
<b>GRUPO D'</b>					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>	<b>8,28</b>	<b>3,26</b>	<b>17,71</b>	<b>6,82</b>
<b>TOTAL (A + B + C+ D) %</b>		<b>83,25</b>	<b>46,08</b>	<b>112,77</b>	<b>69,88</b>
<b>GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)<sup>1</sup></b>					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>				

<sup>1</sup>Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.





**Nome do documento:** EEEM\_PAVERAMA-BDI\_ENC\_SOCIAIS-CORRIGIDO.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Silvio Siqueira Dias	SOP / DOC / 478359002	10/12/2024 11:56:12

